



DECRETO Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO 2023

REVOGA O ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º do Decreto Municipal nº 45, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições contrárias.

Cariacica, 13 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

747	9200-3/01	Casas de bingo	
748	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
749	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
750	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
751	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
752	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
753	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
754	9321-2/00	Parque de diversão e parques temáticos	
755	9329-8/02	Exploração de boliches	
756	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
757	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
758	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
759	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
760	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
761	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
762	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
763	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
764	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
765	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
766	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
767	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
768	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
769	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
770	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
771	9529-1/02	Chaveiros	
772	9529-1/03	Reparação de relógios	
773	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
774	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
775	9529-1/06	Reparação de joias	
776	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
777	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
778	9603-3/03	Serviços de sepultamento	Exceto cemitério, sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
779	9603-3/04	Serviços de funerárias	Sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
780	9609-2/02	Agências matrimoniais	
781	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
782	9609-2/05	Atividade de sauna e banho	
783	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
784	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
785	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que o exercício da atividade não compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças (hotelzinho infantil)
786	9700-5/00	Serviços domésticos	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO 2023

REVOGA O ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º do Decreto Municipal nº 45, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições contrárias.

Cariacica, 13 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 553, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 7520/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor estatutário Jose Eduardo Ribeiro, do cargo de MaPB – História - II, matrícula 105665.1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de